

PROCESSO Nº 1450.01090/2003 -03

REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL

MODOS DE FAZER VIOLA DE COCHO, ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

Trata o presente processo do reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo instituto jurídico do registro, estabelecido delo Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, do **MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO.**

Conforme parecer nº 018/04- GAB /PROFER/ IPHAN o processo em pauta cumpre todas as exigências processuais, estando apto a *ser submetido à apreciação do Egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural*, para deliberação.

A solicitação de registro é uma demanda formulada em diversos abaixo-assinados provenientes dos estados de Mato Grosso, municípios de Jangadas, Diamantino, Nobres, Cuiabá, Livramento, Poconé e Rosário d'Oeste e Mato Grosso do Sul, municípios de Corumbá e Ladário, firmados em especial por artesãos e instrumentistas da Viola de Cocho e representantes dos grupos de cururu e siriri, manifestações regionais que têm na viola de cocho seu principal instrumento.

Pelos documentos complementares constantes do anexo 1 do processo podemos verificar que, desde 1996, os mestres cururueiros e as comunidades de artesãos e instrumentistas de viola de cocho têm se mobilizado para o reconhecimento da viola como um patrimônio cultural, movimento este que levou ao tombamento estadual do instrumento musical.

Naquele ano foi realizado um movimento contra a pretensão de um particular requerer junto ao INPI (Instituto Nacional de Patrimônio Industrial) o registro de marca - viola de cocho. O documento referente a esse episódio está incluído no processo, no volume de documentos avulsos.

As ações de identificação e de produção de conhecimento sobre o bem em questão se desenvolveram no âmbito do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular do Centro Nacional de Cultura Popular – CNCP/ IPHAN, que também foi responsável pela instrução no Dossiê de Registro. Além da implementação da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, a documentação apresentada no dossiê recupera outros levantamentos realizados em 1978 e 1981, com os estudos de Francisca Ferreira no *Inventário da Cultura Popular Mato-grossense* de Julieta Andrade em *Cocho Mato-grossense um alaúde brasileiro*, respectivamente.

A viola de cocho é uma expressão única do fazer popular. Realizada de modo inteiramente artesanal, em especial por mestres cururueiros, a viola não encontra similares em termos de design e sonoridade. Sua confecção se dá a partir de um tronco de madeira inteiriço – origem esta que

justifica o seu nome. Esculpida com esmero pelo mestre artesão, a madeira toma a forma da viola e ganha os contornos que a transformam em uma verdadeira caixa de emoções sonoras. Esse instrumento integra os complexos musicais, coreográficos e poéticos do cururu e do siriri – juntamente com o ganzá e o tamborim e está presente em outras manifestações culturais e expressões da cultura popular da região.

Destacamos no parecer técnico que instrui o processo que " a viola de cocho, como, bem cultural, corresponde a um modo de fazer único e especial, caracterizando um oficio com suas formas de produção e de execução artístico- musical, geralmente associadas a formas de expressão específicas, dentre as quais se destacam o cururu e o siriri."

Ainda, conforme parecer da Gerência de Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial, são várias as razões que justificam a inscrição do MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO no Livro de Registro dos Saberes, entre elas destacamos :

- saber enraizado em práticas e vivências culturais coletivas de transmissão oral e informal;
- referência cultural importante para grupos formadores da sociedade brasileira; incorporando contribuições de diversas etnias, como tradição que se reitera e atualiza.

O Dossiê de Instrução, elaborado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e referendado por parecer técnico do Departamento de Patrimônio Imaterial, apresenta, de forma exemplar, a descrição da Viola de Cocho e o seu modo de fazer, além de oferecer justificativa para seu registro como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial :

" A viola de cocho é um instrumento musical singular quanto à forma e sonoridade, produzido exclusivamente de forma artesanal, com a utilização de matérias-primas existentes na Região Centro Oeste do Brasil. É parte de uma realidade eco-sócio-cultural construída historicamente pelos sucessivos grupos sociais que vêm ocupando os atuais estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em suas relações de troca com o meio natural e com a sociedade envolvente. Seu nome deve-se à técnica de escavação da caixa de ressonância da viola em uma tora de madeira inteiriça, mesma técnica utilizada na fabricação de cochos (recipientes em que é depositado o alimento para o gado.) Nesse cocho, já talhado no formato de viola, são afixados um tampo e, em seguida, as partes que caracterizam o instrumento, como cavalete, espelho,rastilho e cravelhas. A confecção, artesanal, determina variações observadas de artesão para artesão, de braço para braço, de forma para forma. A Viola de Cocho é elemento presente e indispensável em várias manifestações e expressões da cultura popular dessa região, como o boi a serra, dança de São Gonçalo, folião, ladainha, rasqueado limpa banco (ou rasqueado cuiabano), e em festas religiosas tradicionais realizadas por devotos associados em irmandades, citadas e descritas no processo. Destaca-se, no entanto, como instrumento integrante do complexo musical, coreográfico e poético do cururu e do siriri, juntamente com o ganzá (reco-reco de taquara) e o tamborim ou mocho (banco cujo assento de couro é percutido com baquetas de madeira), cultivado por segmentos das camadas populares como diversão ou devoção a santos católicos"

"A produção da viola de cocho é realizada por mestres cururueiros, seja para uso próprio, seja para atender à demanda do mercado local, também constituída por cururueiros e mestres de dança do siriri. Os materiais utilizados tradicionalmente para sua confecção são encontrados no ecossistema regional, correspondendo a tipos especiais de madeiras para o corpo, tampo e demais detalhes do instrumento; ao sumo da batata "sumbaré" ou, na falta desta, a um grude feito feito da vesícula natatória dos peixes (ou poça) para a colagem das partes componentes; fios de algodão revestidos de trastes (que, na região, também são denominados pontos) e tripa de animais para as cordas."

" As violas podem ser decoradas, desenhadas a fogo e pintadas, ou mantidas na madeira crua, envernizadas ou não. As fitas coloridas amarradas no cabo indicam o numero de rodas de cururu em que a viola foi tocada em homenagem algum santo – que possui, cada qual, sua cor particular."

" A viola de cocho encontra-se em processo de transformação e observa-se que a preservação desse bem está diretamente relacionada à transmissão permanente da tradição musical: ao estímulo às novas gerações de apreender e apreciar musicalidades diversas e alternativas àquelas veiculadas pela indústria do entretenimento. Além disso, relaciona-se à transmissão permanente da tradição artesanal que implica desenvolvimento continuado de planos de manejo sustentável das espécies vegetais que servem de matéria prima, e a substituição de outras matérias-primas, tendo em vista a preservação do patrimônio ambiental da região."

Isso posto, acatamos o parecer técnico do Departamento de Patrimônio Imaterial e votamos favoravelmente à inscrição do MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO, no livro de Registro dos Saberes, com a devida menção ao complexo musical, coreográfico e poético do cururu e do siriri.

A viola de cocho e essas manifestações musicais não devem ser dissociadas uma das outras por se tratarem de bens relacionados a um mesmo universo eco-socio-cultural.

Por esse motivo, recomendamos que sejam realizados os estudos complementares que possibilitem também a inscrição, no livro das Formas de Expressão, do cururu e do siriri. E que nos planos de salvaguarda, sejam previstas oficinas de repasse do conhecimento do "modo de fazer viola de cocho", possibilitando sua permanência e difusão.